

**PORTARIA Nº 339/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público,

**RESOLVE :**

**Art. 1º NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o candidato aprovado no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

<b>REGIONAL DE ARAGUAÍNA/TO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CARGO/ESPECIALIDADE</b>
<b>LAÉRCIO FONTES DE OLIVEIRA</b>	15º	CAD. RESERVA	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas

**Art. 2º** A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso no Sítio desta Instituição.

**Art. 3º** A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral desta Instituição.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de abril de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça